



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do prefeito	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.....	3
Atos do PREVIQUEIMADOS	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	4
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1658/21. EXONERAR o servidor **ROBSON LOPES DA SILVA**, matrícula 13007/03 do cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 05/05/2021.

PORTARIA Nº 1659/21. EXONERAR o servidor **MARCILIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 12585/02 do cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 05/05/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1660/21.

"Reavalia o cronograma de execução do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 publicado na Portaria Nº 821/21, e dá outras providências."

Ficam alteradas as datas estabelecidas no anexo I da Portaria Nº 821/21 de 05 de fevereiro de 2021, que passaram a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Anexo I

ATIVIDADES	CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025																																																							
	JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
	DIA	18 ao 22	29 ao 29	1 ao 1	8 ao 15	15 ao 19	22 ao 26	1 ao 5	8 ao 15	15 ao 22	26 ao 29	30 ao 31	1 ao 2	5 ao 9	12 ao 16	19 ao 23	26 ao 30	3 ao 7	10 ao 14	17 ao 21	24 ao 28	1 ao 4	7 ao 11	14 ao 18	21 ao 25	29 ao 30	1 ao 3	5 ao 9	12 ao 16	19 ao 23	26 ao 30	2 ao 6	9 ao 13	16 ao 20	23 ao 27																					
1 - PLANEJAMENTO																																																								
1.1 - Reunião de sensibilização do Prefeito																																																								
1.2 - Constituição da Equipe de Coordenação																																																								
1.3 - Definição de cronograma																																																								
1.4 - Reunião de sensibilização com as Secretarias																																																								
1.5 - Definição da Estrutura do PPA																																																								
1.6 - Estimativa de Recursos																																																								
2 - ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS																																																								
2.1 - Elaboração e envio das propostas pelas Secretarias																																																								
2.1.1 - Diagnóstico do Município																																																								
2.1.2 - Identificação dos problemas																																																								
2.1.3 - Elaboração dos Programas																																																								
2.1.3.1 - Definição de Índices e Metas																																																								
2.2 - Consultatização e validação das propostas pelo GT																																																								
2.3 - Revisão e reajustes																																																								
3 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO PPA																																																								
3.1 - Divulgação do PPA para sociedade civil																																																								
3.2 - Elaboração e envio das propostas pela sociedade civil																																																								
4 - CONSOLIDAÇÃO DO PPA																																																								
4.1 - Elaboração da síntese do PPA																																																								
4.2 - Revisão e ajustes																																																								
4.3 - Divulgação da proposta de PPA																																																								
5 - Elaborar Projeto de Lei do PPA e anexos																																																								
5.1 - Redação do Projeto de Lei																																																								
5.2 - Envio do Projeto de Lei do GT para o Prefeito																																																								
5.3 - Análise da Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral																																																								
6 - Envio do Projeto de Lei do PPA para Câmara																																																								
6.1 - Envio para Câmara																																																								
6.2 - Acompanhar as discussões e votações do PPA																																																								

Despachos do Prefeito

Processo nº 3107/2020/03. Requerente: Sandra Lourenço.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/16, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/21, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.23, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 14/03/2014 à 13/03/2019, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo: 0841/2021/07. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 57/58, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 62/64, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Queimados e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER, uma vez que não há óbice para tal formalização.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2021

Instrumento nº 016/21: Contrato, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 097 a 112, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PROCEC ENGENHARIA S.A, CPF/CNPJ nº 00.346.071/0001-40. Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa para execução da obra de demolição

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 3

da ponte em concreto armado existente, retirada e destinação final de resíduos e construção de travessia provisória para pedestre em estrutura metálica treliçada, entre as ruas Miramarte e Camarim, ligação dos bairros Eldorado e Ponte Preta, (coordenadas -22 719637, -43 580550), Município de Queimados – RJ.. Prazo: 05 MESES. Valor: R\$ 290.571,28. Dotação orçamentária: 040.15.451.022.1226. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 248/2021, no valor de R\$ 290.571,28. Processo administrativo nº 1069.2021.04.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

ATO Nº 002/2021/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios e dá outras providências.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que novos picos epidêmicos da doença vêm ocorrendo após um declínio inicial da taxa de contaminados pelo vírus, de forma cíclica, com períodos de queda intercalados por períodos de crescimento vertiginoso no número de pessoas infectadas;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a edição do Decreto nº 2.621, de 03 de maio de 2021, que reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID-19 e revoga o Decreto nº 2.616, de 26 de abril de 2021, dando outras providências;

Considerando o Art. 5º, do Decreto nº 2.621, de 03 de maio de 2021, que prevê que em períodos em que a estratificação de risco se encontra nas bandeiras vermelha e laranja (altíssimo e alto risco), o servidor público poderá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em regime de home office, desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios deverão continuar com suas atividades em escala de trabalho com alternância entre o trabalho presencial e o desenvolvimento de atividades no regime de home office, com base no disposto no Art. 5º, do Decreto nº 2.621, de 03 de maio de 2021, e de acordo com os critérios adotados e escala determinada pela chefia imediata.

§1º - As atividades desempenhadas pelos servidores em regime de home office deverão ser registradas em relatórios, sendo certo que ao final do período da pandemia, estes não serão submetidos à compensação de horário.

§2º - No horário de expediente, os servidores que trabalham em regime de home office deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios e dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal através do telefone celular e e-mail.

§3º - No cumprimento de expediente em regime presencial, os servidores deverão atender às medidas estabelecidas no Art. 12, do Decreto nº 2.621, de 03 de maio de 2021, em especial no que tange ao distanciamento de 1,5 metro de raio em torno de cada pessoa e higienização de mãos e materiais de trabalho utilizados antes e depois de cada atividade com álcool 70%.

§4º - É obrigatório a todos os servidores o uso de máscara facial não profissional para proteção facial (boca e nariz) nas dependências da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, como determina o Art. 12, do Decreto nº 2.621, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Fica determinado que o atendimento ao público, bem como à Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios poderá ocorrer através do e-mail: sepec@queimados.rj.gov.br, de maneira que todas as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 4

solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico, sendo respondidas dentro do prazo pelos servidores públicos em regime de home office.

Art. 4º - Todas as medidas de higiene deverão ser adotadas internamente a fim de proteger e evitar contágio de todos.

Art. 5º - As medidas previstas neste ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento, conforme necessidade.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

Secretária Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

Atos do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 024/2021 - O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Wanderson Beiral Alves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0083/2021/15, com fundamento no **art 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 3900/41, ocupante do cargo de Biólogo, SUP 1, nível M, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Biólogo, SUP 1, nível M, arts. 6º e 10, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.246,50

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.136,28

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.382,78

Jefferson Pereira da Silva

Diretor – Presidente

(respondendo)

PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº204/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA E OUTROS VEREADORES

“CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VIGOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VIGOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Parágrafo Único – A referida comissão terá como finalidade a realização de acompanhamento, análise, estudos de todos os contratos de prestadores de serviços em vigor no âmbito do município de Queimados, bem como de todos os prestadores de serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A comissão especial será regida pelos parâmetros do Art. 74 do regimento interno.

Art. 3º- A comissão especial será composta de 04 (quatro) membros.

Art. 4º - O prazo de funcionamento da comissão especial de análise do plano diretor será de 120 (cento e vinte) dias a partir da aprovação deste Projeto de Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 5

REQUERIMENTO Nº514 E 515/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.
AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 09ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

REQUERIMENTO 514/2021:

LEONARDO RAMOS DA CONCEIÇÃO - 1º TENENTE
JORGE DA SILVA - SUBTENENTE
LEONARDO LUNA DE OLIVEIRA – 3ºSARGENTO
PRISCILA PEREIRA DIAS - 3ºSARGENTO
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA CARVALHO - 3ºSARGENTO
DIEGO FELIPE PESSOA DE SOUZA – CABO
RODRIGO GUEDES – CABO

REQUERIMENTO 515/2021:

GUARACIABA DOS SANTOS FERREIRA (BINHA SOLDADO DA PAZ)
PRESIDENTE DO PROJETO DA PAZ RESGASTANDO JOVENS DESDE 2002

ALEXANDRE VILELA DE SOUZA
PRESIDENTE DO PROJETO DA PAZ JUI JITSU

ELIMAR RODRIGUES DE CARVALHO
ALUNO DO PROJETO DA PAZ JUI JITSU

TODOS DOS RESIDENTES DO BAIRRO DA PAZ

LEANDRO DE SOUZA GOMES (LEANDRO O GRANDE)

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO 2021/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ELERSON LEANDRO ALVES	PSD
VICE-PRESIDENTE	WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB
VOGAL	JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA (JULIO BOI)	PSC

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB
VICE-PRESIDENTE	JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA (JULIO BOI)	PSC
VOGAL	RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (RAFAEL FOQUINHA)	PTB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 6

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VICE-PRESIDENTE	ELERSON LEANDRO ALVES	PSD
VOGAL	WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AVANTE
VICE-PRESIDENTE	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC
VOGAL	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DO CIDADÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO	PSL
VICE-PRESIDENTE	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA
VOGAL	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA (JULIO BOI)	PSC
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP
VOGAL	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC

COMISSÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VICE-PRESIDENTE	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA
VOGAL	WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE DE GÊNERO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS
VICE-PRESIDENTE	CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AVANTE
VOGAL	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS (ELIEZER CHAGAS)	SOLIDARIEDADE
VICE-PRESIDENTE	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA
VOGAL	RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (RAFAEL FOQUINHA)	PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ELERSON LEANDRO ALVES	PSD
VICE-PRESIDENTE	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC
VOGAL	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 088 – Quarta - feira, 05 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	JEFFERSON DIAS DA SILVA	PDT
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP
VOGAL	JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS	PSDB

COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (RAFAEL FOQUINHA)	PTB
VICE-PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS
VOGAL	PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER)	PODE